RESOLUÇÃO Nº. 012/2.012

De 03 de Dezembro de 2012.

"Concede Titulo de Cidadão Honorário, e dá outras providências".

Mauro Rosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário", ao Ilustríssimo Senhor **MARCELINO LÚCIO DE ALMEIDA**, pelos serviços prestados ao município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de Titulo de Cidadão Honorário, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis, neste ano de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de Dezembro de 2.012.

Mauro Rosa da Silva
Presidente

Gilnei Macari
Vice-Presidente

José Ari Zandoná
Primeiro Secretário